



ANO XXIV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021 - Nº 6323b - Edição Extraordinária

**EXPEDIENTE:****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0436 MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. **02100.0094128/2021**.

Nome da beneficiária: **RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**

CPF/MF nº. **057.198464-92**

Matrícula nº. **954270-1**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Quantidade total de diárias: **02(duas) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais)**

Período de deslocamento: **18/11/2021 a 20/11/2021**

Destino: **Brasília/DF**

Objetivo do deslocamento: **PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA À ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, EM BRASÍLIA/BSB, COM O INTUITO DE CONHECER A ESTRUTURA E FORMA DE CONTRATAÇÃO DE CURSOS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **340001 – SEMGE**

PROGRAMA DE TRABALHO: **04.122.0009.2052.205209**

NATUREZA DA DESPESA: **3.3.90.14.00.00.000**

FONTE DE RECURSO: **0.1.01.100000 - Recursos Próprios**

**RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**\*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:99398975**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0437 MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da Sr. **MARCO ANTÔNIO COSTA MACHADO GOMES**, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. **02100.0094128/2021**.

Nome do beneficiário: **MARCO ANTÔNIO COSTA MACHADO GOMES**

CPF/MF nº. **113.260.474-50**

Matrícula nº. 955435-1

Cargo: **ASSESSOR**

Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias

Valor total das diárias: **R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais)**Período de deslocamento: **18/11/2021 a 20/11/2021**Destino: **Brasília/DF**

Objetivo do deslocamento: **ACOMPANHAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MACEIÓ, A PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA À ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, EM BRASÍLIA/BSB, COM O INTUITO DE CONHECER A ESTRUTURA E FORMA DE CONTRATAÇÃO DE CURSOS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **340001 – SEMGE**PROGRAMA DE TRABALHO: **04.122.0009.2052.205209**NATUREZA DA DESPESA: **3.3.90.14.00.00.000**FONTE DE RECURSO: **0.1.01.100000 - Recursos Próprios****RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**\*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.****Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:EBE1AA1B**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 083 MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002,

**CONSIDERANDO** o afastamento da Diretora-Presidente para participar da Festa Literária Internacional do Pelourinho na cidade de Salvador/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal, Sr. **JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**, matrícula funcional de nº. 954612-0, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta **FUNDAÇÃO**, para sem prejuízos de suas funções, responder pela Diretoria da Presidência desta fundação no período de **18 a 22 de Novembro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE**

Diretora-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:FD86CADC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EDITAL Nº. 003/2021.**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FORMADORAS/ES, COORDENADORAS/ES LOGÍSTICAS/OS E TUTORAS/ES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no Decreto nº. 8.776, de 16 de agosto de 2019, que instituiu o Centro Municipal de Formação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; e o que preconiza a Portaria nº 61/2021, que estabelece diretrizes para a oferta da Formação Continuada para as/os Profissionais da Educação, da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió, nos eixos administrativos e pedagógicos, torna pública a abertura de inscrições para o exercício das funções de Coordenador/a, Formador/a e Tutor/a, no PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS/OS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, para atuarem em ações formativas, no ano letivo de 2022, mediante as condições postas neste edital.

**1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió, para compor, no ano letivo de 2022, a Rede de Formadores/as da SEMED, com vistas a atender às diferentes demandas formativas dos profissionais da educação, conforme Eixos Formativos Estruturantes do Programa de Formação, temáticas educacionais, áreas de conhecimento, programas, projetos, de acordo com critérios e especificações definidas neste edital.

1.2 O Programa de Formação Continuada das/os Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió tem por objetivos:

- Proporcionar aos/as profissionais da educação formações de entrada, contínua, complementar e integrativa, baseadas em uma perspectiva de Educação Integral, que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional de gestoras/es, docentes e técnicas/os, visando à qualificação dos processos pedagógicos e administrativos na Rede.
- Desenvolver a proficiência digital das/os profissionais da educação, por meio da oferta de formação contínua e permanente, com foco nas metodologias ativas e nas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), em cenários presenciais e não presenciais de educação, que contribuam para a melhoria dos processos didático-pedagógicos na sala de aula.
- Assegurar a formação continuada de gestoras/es escolares, coordenadoras/es pedagógicas/os e docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a fortalecer as práticas de alfabetização e letramento na Rede Municipal de Educação.

1.3. As ações formativas poderão ser ofertadas na modalidade de educação a distância - mediadas por meios digitais, com momentos síncronos e assíncronos e, na modalidade híbrida - mediadas por interações presenciais, combinadas com interações virtuais.

1.4 As/Os profissionais convocadas/os para as vagas disponíveis serão submetidas/os a curso de formação para atuarem no Programa de Formação, sendo este um pré-requisito obrigatório.

1.5 Para todas as funções postas neste edital, a/o candidata/o deverá dispor de uma carga horária de 20h semanais, para atuar frente às demandas formativas - incluindo-se ações de planejamento e acompanhamento, do eixo e função para a qual se inscreveu, distribuídas em conformidade com os horários das ações formativas.

1.6 As/Os profissionais convocadas/os para atuar no Programa de Formação farão jus à retribuição pecuniária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a hora-aula.

1.7 As/Os formadoras/es, tutoras/es e coordenadoras/es logísticas/os aprovadas/os e convocadas/os atuarão nas ações de formação do calendário formativo da Semed no ano letivo de 2022.

1.8. Este processo seletivo será coordenado, avaliado e executado pelo Centro Municipal de Formação - CMF, da SEMED Maceió.

**2.0 DAS FUNÇÕES E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 As/Os candidatas/os poderão concorrer a uma das funções descritas no quadro 1, desde que atendam aos requisitos e especificações constantes neste edital.

**Quadro 1 - Quadro de funções e titulação mínima**

Função	Titulação Mínima
Formador/a de professor/a alfabetizador/a (1º ao 3º ano)	Especialização
Formador/a de professor/a de 4º e 5º ano em Matemática	Especialização
Formador/a de professor/a de 4º e 5º ano em Língua Portuguesa	Especialização
Formador/a de temas específicos	Especialização
Tutor/a on-line	Especialização
Coordenador/a logístico/a	Graduação

2.2 Além da titulação mínima especificada no item 2.1, são requisitos indispensáveis para participação neste certame:

- Fazer parte do quadro efetivo de servidores/as da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Não estar cedido/a a outros órgãos públicos;
- Não estar em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença;
- Ter 20h semanais, fora da carga horária na rede, disponíveis para atuar no Programa de Formação.

2.3. O/A candidato/a a **Formador/a** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente ou técnico/a pedagógico/a do quadro efetivo de servidores/as da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Possuir titulação mínima de especialização em educação ou áreas afins, com foco no respectivo Eixo Formativo Estruturante;
- Possuir experiência comprovada, no currículo lattes, no domínio da(s) temática(s) que corresponde(m) ao respectivo Eixo Formativo Estruturante;
- Comprovar experiência em desenvolvimento de aulas e/ou outras ações formativas, inclusive em ambientes virtuais de aprendizagem - AVA, na modalidade a distância ou híbrida;
- Ter disponibilidade para participar do curso de formação para Formador/a, em data a ser definida pelo CMF;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para ministrar ações formativas em qualquer período de 2022 que for convocado.

2.4 O/A candidato/a a **Tutor/a on-line** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente ou técnico/a pedagógico/a do quadro efetivo de servidores/as da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Possuir titulação mínima de especialização em Tecnologias Educacionais ou áreas afins, com foco em tecnologias educacionais ou metodologias ativas;
- Ter formação em tutoria *on-line* ou comprovar experiência de 01 (um) ano no desempenho de tutoria *on-line*;
- Ter habilidade socioafetiva para o desenvolvimento da mediação pedagógica no AVA;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para desenvolver a mediação pedagógica no AVA durante toda a execução de ações formativas, conforme plano de tutoria;
- Ter disponibilidade para participar do curso de formação em Tutoria, em data a ser definida pelo CMF.

2.3. O/A candidato/a a **Coordenador/a logístico/a** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente, técnico/a pedagógico/a ou técnico/a-administrativo/a do quadro efetivo da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Possuir titulação mínima de graduação, preferencialmente na área de Educação;
- Possuir experiência comprovada, no currículo lattes, em gestão/coordenação de cursos e/ou outras ações formativas, inclusive em ambientes virtuais de aprendizagem - AVA, na modalidade a distância ou híbrida;
- Ter disponibilidade de 20h para coordenar ações formativas em qualquer período do ano letivo de 2022 que for convocado/a;
- Ter disponibilidade para participar do curso de formação para Coordenador/a, em data a ser definida pelo CMF.

### 3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário *on-line*, no período de **19 a 30 de novembro de 2021**.

3.2 Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário *on-line* disponível em: <https://bityli.com/lb4Xfe>, anexando, nos espaços indicados, em formato PDF, a documentação comprobatória, conforme relação a seguir:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Título de eleitor/a e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista (gênero masculino);
- Diploma de curso de graduação;
- Diploma de curso de pós-graduação - especialização, mestrado ou doutorado (maior titulação);
- Currículo *Lattes* resumido;
- Declaração de vínculo de docente na rede pública municipal de educação de Maceió (incluindo docente que exerce a função de técnico/a-pedagógico/a);
- Declaração de vínculo de técnico/a-administrativo/a na rede pública municipal de educação de Maceió (exclusivo para a função de Coordenador/a logístico/a);
- Declaração da carga horária disponível (mínimo de 20h) - Anexo II.
- Plano de Formação (exclusivo para Formador/a) - Anexo III.

3.3 É vedado ao/à candidato/a inscrever-se em mais de uma função especificada no quadro 1.

### 4.0. DOS EIXOS FORMATIVOS ESTRUTURANTES

4.1 As necessidades formativas dos/as profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió, para as quais as vagas estão sendo disponibilizadas, desdobram-se em 04 (quatro) Eixos Formativos Estruturantes, a saber:

- Docência, Currículo e Processos Pedagógicos;
- Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas;
- Alfabetização e Letramento - Língua Portuguesa e Matemática;
- Gestão, Comunicação e Processos Administrativos.

4.2 Os/As candidatos/as a Formador/a, Tutor/a ou Coordenador/a Logístico/a devem inscrever-se em apenas 1 (um) dos eixos formativos estruturantes, observados os sub-eixos concernentes.

4.3. As temáticas elencadas neste edital deverão ser desenvolvidas atendendo à seguinte metodologia:

- Realização de discussões teórico-metodológicas transformadoras, fundadas no diálogo e na concepção de sujeito ativo, crítico e protagonista de sua própria formação;
- Realização de oficinas pedagógicas temáticas - cultura *maker*, visando à efetivação, durante o processo de formação, de atitudes, valores, procedimentos e modos de organização que, de alguma maneira, reflitam na prática pedagógica da sala de aula, numa perspectiva de ação-reflexão-ação.

### 4.4. EIXO 1 - DOCÊNCIA, CURRÍCULO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS

4.4.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuarem como formadoras/es em cursos e/ou oficinas pedagógicas com temáticas específicas voltadas para a formação continuada dos/as gestores/as, coordenadores/as pedagógicos/as, e atuação nos Campos de Experiência que compõem a Educação Infantil, na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE), nas áreas de conhecimento do Ensino Fundamental (Anos Finais), na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Segmentos I e II) e), quais sejam: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências

humanas, ensino religioso, temas contemporâneos transversais, saberes e fazeres necessários ao/a profissional do AEE, com o objetivo de alinhar o currículo das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) ao Referencial Curricular de Maceió (RCM) e, de igual modo, refletir sobre o próprio fazer pedagógico, estratégias e procedimentos didáticos-metodológicos para o processo de ensino, aprendizagem e avaliação da/para a aprendizagem. Elementos cruciais que compõem o Projeto Político Pedagógico da escola.

#### 4.5. EIXO 2 - TECNOLOGIAS DIGITAIS E METODOLOGIAS ATIVAS

4.5.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuar no II ciclo formativo do Programa de Formação Pedagógica para a Docência Digital em Rede (PROFPED), que tem como cerne o desenvolvimento da competência digital docente para a docência em cenários presenciais, híbridos e virtuais.

4.5.2 O eixo Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas se distende em sub-eixos e temáticas, respectivamente, na forma a seguir:

**I. Tecnologias em educação** - Plataformas de ensino e aprendizagem; Videoaulas; Jogos digitais; Aplicativos educacionais; Realidade virtual e aumentada.

**II. Metodologias Ativas** - Cultura *maker*; Sala de aula invertida; Aprendizagem baseada em jogos; Aprendizagem baseada em projetos; Aprendizagem baseada em problemas; e Gamificação.

**III. Avaliação para a aprendizagem online** - Avaliação por *E-Portfólios / Webfolios / Portfólios* digitais; e Avaliação por Rubrica.

#### 4.6. EIXO 3: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

4.6.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuarem na função de Formador/a, no âmbito do Programa Alfabetiza Maceió. O Programa Alfabetiza Maceió visa contribuir no processo de alfabetização com aprendizagem significativa dos/as estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, elevar o percentual de estudantes ao nível adequado em Língua Portuguesa e Matemática de acordo com os parâmetros do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), elevar os indicadores de fluxo escolar e garantir o direito de aprender dos/as estudantes e a formação continuada aos/as gestores/as, professores/as, e coordenadores/as pedagógicos/as no fortalecimento das práticas alfabetizadoras da Rede Municipal de Educação.

#### 4.7. EIXO 4: GESTÃO, COMUNICAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.7.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuarem como formadores/as em cursos e/ou oficinas pedagógicas, voltadas para a formação complementar e continuada dos/as profissionais do eixo administrativo que atuam nas unidades de ensino e na sede da SEMED.

4.7.2. O eixo Gestão, Comunicação e Processos administrativos se desdobra em temáticas, tais como: Direitos e Deveres do/a Servidor/a Público/a; Relações Interpessoais; Saúde Mental; Gestão e Planejamento Estratégico; Processos administrativos; Elaboração, Gestão e Preservação da Documentação Escolar; Alimentação Saudável e Segura; Zelo, Preservação e Segurança do Ambiente Escolar; O Serviço Social na Escola.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Os requisitos, áreas de atuação, carga horária e vagas disponíveis para todos os Eixos Formativos estão estabelecidos, conforme quadro a seguir:

**Quadro 02: Vagas, áreas de atuação e carga horária**

EIXO FORMATIVO ESTRUTURANTE	FUNÇÃO	REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)	PÚBLICO A SER ATENDIDO	VAGAS
Alfabetização e Letramento Língua Portuguesa e Matemática	Formador/a de Professor/a Alfabetizador/a (1º ao 2º ano)	Licenciatura em Pedagogia	Alfabetização Língua Portuguesa e Matemática	Especialista em Alfabetização ou Pedagogia ou temas afins	20h	Professores/as e gestores/as do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	14
	Formador/a de Professor/a de 3º, 4º e 5º ano em Matemática	Licenciatura em Matemática	Alfabetização Matemática	Especialista em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as e gestores/as do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental	09
	Formador/a de Professor/a de 4º e 5º ano em Língua Portuguesa	Licenciatura em Língua Portuguesa	Alfabetização - Língua Portuguesa	Especialista em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as e gestores/as do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental	09
Gestão, Comunicação e Processos Administrativos	Formador/a de Temáticas Específicas II	Bacharelado em Nutrição	Saúde na Escola	Especialização em Educação, Saúde ou áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió	02
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Bacharelado em Psicologia	Formação Integrativa	Especialização em áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió	02
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Bacharelado em Serviço Social	Formação Complementar	Mestrado em Educação ou áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió	02
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Bacharelado em Administração	Formação Complementar	Especialização em Gestão Educacional ou áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió	02
Docência, Currículo e Processos Pedagógicos	Formador/a de Temáticas Específicas I	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	Especialização em Educação (ênfase na Educação Infantil)	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as e técnicos/as pedagógicos/as da Educação Infantil	02
	Formador/a de Temáticas Específicas I	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	Especialização em Educação (ênfase na Educação de Jovens, Adultos e Idosos)	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	02
	Formador/a de Temáticas Específicas I	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	Especialização em Educação (ênfase na Educação Especial)	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as da Educação Especial.	01
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Especialização em Educação (Linha de Educação e Linguagem ou áreas afins)	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental	02
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Especialização em Educação (ênfase na Educação de Jovens, Adultos e Idosos)	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as do 2º segmento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	01
	Formador/as de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Artes	Artes	Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e II segmento da EJAI	01
	Formador/as de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Língua Portuguesa Inglês	Língua Inglesa	Especialização em Educação (linha de Educação e Linguagem) ou em Letras	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e II segmento da EJAI	01
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Educação Física	Educação Física	Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e	01

	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Matemática	em Matemática	Especialização em Educação (Linha de Ciências e Matemática) ou Educação Matemática	20h	II segmento da EJAI	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental	02
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Matemática	em Matemática	Especialização em Educação (ênfase na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI))	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as do 2º segmento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	01	
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em História	em História	Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e II segmento da EJAI	02	
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Geografia	em Geografia	Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e II segmento da EJAI	02	
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Ciências da Natureza	em Ciências da Natureza	Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e II segmento da EJAI	02	
	Formador/a de Temáticas Específicas II	Licenciatura em Ensino Religioso	em Ensino Religioso	Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as, Coordenadores/as pedagógicos/as, gestores/as escolares e técnicos/as pedagógicos/as dos Anos Finais do Ensino Fundamental e II segmento da EJAI	01	
<b>Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas</b>	Formador/a de Temáticas Específicas I	Professor/a (Experiência com educação on-line)	com Pedagogia e/ou outras Licenciaturas	Especialização em Educação com ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas afins	20h	Professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e técnicos pedagógicos de todas as etapas e modalidades	04	
Sem especificação do Eixo	Tutor/a On-line	Pedagogia (Experiência com educação on-line)	Educação	Especialização em Tecnologias Educacionais ou áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió	05	
Sem especificação do Eixo	Coordenador/a Logístico/a	Graduação (Em qualquer área com experiência em educação on-line)	Educação (Preferencialmente)	Graduação (preferencialmente na área de Educação)	20h	Profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió	08	
<b>TOTAL</b>								<b>78</b>

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos/as candidatos/as será constituída pelas seguintes etapas:

I - **Análise Curricular** - Consiste na análise dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência devidamente entregues no ato de inscrição.

II - **Entrevista** - O/A candidato/a selecionado/a na primeira etapa (Análise Curricular) será convocado/a para uma entrevista de até 10 min. A avaliação da Entrevista, para todos os Eixos Formativos Estruturantes, possui caráter subjetivo e consistirá na discussão argumentativa acerca da candidatura, podendo tratar de aspectos ligados à formação, à experiência profissional e às relações socioafetivas na educação.

III - **Plano de Formação** (Exclusivo para a função de Formador/a) - O/A candidato a Formador/a deverá desenvolver e apresentar um plano de formação, contemplando a seguinte estrutura: Identificação; Justificativa; Ementa: Objetivo geral; Objetivos de aprendizagem; Metodologia; Cronograma, Avaliação, Resultados esperados e Referências (Anexo III).

6.2 O Plano de Formação deverá ser apresentado no ato da inscrição, anexado ao respectivo formulário eletrônico.

6.3 A avaliação para as funções de Tutor/a on-line e Coordenador/a logístico/a será constituída pelas etapas de Análise Curricular e Entrevista.

6.4 A avaliação da função de Formador/a será constituída pelas etapas de Análise Curricular, Entrevista e Plano de Formação.

6.5 Os critérios para avaliação do currículo, para todos os Eixos Formativos Estruturantes, estão dispostos nos quadros 03, 04 e 05 a seguir, conforme função.

### Quadro 03: Barema para Análise do Currículo - FORMADOR/A

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOCTORADO EM EDUCAÇÃO (na área de conhecimento ou afins)	25 pontos (Máximo de 1)	25 pontos
MESTRADO EM EDUCAÇÃO (na área de conhecimento ou afins)	15 pontos (Máximo de 1)	15 pontos
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO (na área de conhecimento ou afins)	10 pontos (Máximo de 1)	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	04 pontos para cada ano	20 pontos
EXPERIÊNCIA COMO FORMADOR (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	05 pontos para cada 40h de formação ministrada	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

### Quadro 04: Barema para Análise do Currículo - TUTOR/A ON-LINE

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOCTORADO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas)	25 pontos (Máximo de 1)	25 pontos
MESTRADO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas)	15 pontos (Máximo de 1)	15 pontos
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas)	10 pontos (Máximo de 1)	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	04 pontos para cada ano	20 pontos
ATUAÇÃO COMO TUTOR ON-LINE (Educação Básica ou Superior)	05 pontos para cada ano	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

### Quadro 05: Barema para Análise do Currículo - COORDENADOR/A LOGÍSTICO/A

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOCTORADO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Educação ou áreas correlatas)	25 pontos (Máximo de 1)	25 pontos
MESTRADO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Educação ou áreas correlatas)	15 pontos (Máximo de 1)	15 pontos
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Educação ou áreas correlatas)	10 pontos (Máximo de 1)	10 pontos
GRADUAÇÃO (Preferencialmente na área de Educação)	05 pontos	05 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO OU GESTOR ESCOLAR (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORMATIVOS (Educação Básica ou Superior)	05 pontos para cada 20h de evento formativo organizado	25 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

6.6 Os critérios para a avaliação da Entrevista estão especificados no quadro 06 a seguir.

#### Quadro 06 - Barema para a avaliação da Entrevista

Crítérios	Pontuação
Capacidade de comunicação e expressão	10
Clareza de ideias	10
Organização Lógica	10
Competência socioafetiva	20
Dinamismo	10
Liderança	10
Expectativa/disponibilidade	10
Consistência teórico-metodológica	20
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.7 Os critérios para a avaliação do Plano de Formação estão discriminados no quadro 07 a seguir.

#### Quadro 07 - Barema para avaliação do Plano de Formação

Crítérios	Pontuação
Preenchimento adequado dos itens que compõem a estrutura do Plano de Formação em consonância com o Eixo Formativo Estruturante, consistência teórico-metodológica e coerência didático-pedagógica em função dos objetivos e do público.	60
Predominância de metodologias ativas, interativas, colaborativas, construcionistas e conectivistas, em oposição à tendência reprodutivista e transmissiva.	25
Adoção de procedimentos e instrumentos de avaliação digitais, fundados nas perspectivas formativa, contínua e qualitativa.	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.8 A Nota Final do/a candidato/a a *Formador/a* será constituída pela média ponderada das pontuações da Análise Curricular, da Entrevista e do Plano de Formação, conforme fórmula:

$$\{(Nota\ do\ Currículo\ x\ 3) + (Nota\ da\ Entrevista\ x\ 3) + (Nota\ do\ Plano\ de\ Formação\ x\ 4)\} / 10 = Nota\ Final$$

6.9 A Nota Final do/a candidato/a a *Tutor/a on-line* e *Coordenador/a Logístico* será constituída pela média ponderada das pontuações da Análise Curricular e da Entrevista, conforme fórmula:

$$\{(Nota\ do\ Currículo\ x\ 4) + (Nota\ da\ Entrevista\ x\ 6)\} / 10 = Nota\ Final$$

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate será o tempo de experiência como Formador/a, Tutor/a ou Coordenador/a Logístico/a em Programas de Formação.

7.3. O resultado da Seleção será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no *site*: <http://www.maceio.al.gov.br/semad/>.

6.5. Será admitido recurso, na modalidade de Pedido de Reconsideração, por meio do *e-mail* [cmf@semad.maceio.al.gov.br](mailto:cmf@semad.maceio.al.gov.br), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

6.6. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, nem reconhecido ou analisado, sendo considerada, para este efeito, a data do recebimento do *e-mail*.

6.7. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município, conforme cronograma (Anexo I).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

8.2 Será excluído/a do processo seletivo o/a candidato que deixar de cumprir qualquer etapa do processo seletivo.

8.3 O resultado da seleção terá validade por um prazo de 1 (um) ano, prorrogável, por igual período.

8.4 Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as que não participarem do curso de formação para a função a qual se candidatou serão eliminados/as do processo referente a este edital.

8.5 Os/As candidatos/as aprovados/as serão convocados/as à medida que as demandas formativas forem surgindo e, conforme fechamento de turmas.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca da Seleção, constituída por técnicos/as pedagógicos/as do Centro Municipal de Formação.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2021.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES.**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

## ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA*
Publicação do Edital do Processo de Seleção Simplificado	18/11/2021
Período de Inscrições	19 a 30/11/2021
Publicação do Resultado Preliminar	14/12/2021
Interposição de Recursos	15 a 17/12/2021
Resultado dos Recursos	17/12/2021
Publicação do Resultado Final	20/12/2021

## ANEXO II

## MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20h e as exigências dispostas no Edital **03/2021** para a função para a qual estou concorrendo, por tempo determinado, nos possíveis turnos: manhã ( ) , tarde ( ) e noite ( ) .  
A não veracidade da declaração prestada configura-se crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## Anexo III - MODELO DE PLANO DE FORMAÇÃO

**1. Identificação**

1.1 Eixo Formativo Estruturante: (colocar o título)

1.2 Título da Ação Formativa:

1.3 Carga horária:

1.4 Formato (presencial, híbrido ou on-line):

1.5 Formador/a:

1.6 Público:

1.7 Período de realização:

**2. Justificativa** (justificar e descrever, em linhas gerais, de que trata a formação)

**3. Ementa da Formação**

**4. Objetivo Geral**

**5. Objetivos de aprendizagem**

5.1 Ao final da ação formativa, os/as cursistas serão capazes de:

**6. Metodologia**

**7. Cronograma**

**8. Avaliação**

**9. Resultados esperados**

**Referências**

**Anexos** (opcional)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4B112CD



**MAIS  
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866  
diariomaceio@gmail.com